



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



PORTARIA CBMMS/BM-1 N.º 322, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Plano Anual de Análise Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP Tipo 1), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e art. 8º, II, III e VI, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e considerando que o art. 8º e seu inciso III, da Lei nº 4.335, de 10 de abril de 2013, dispõe que compete ao Serviço de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros riscos analisar os processos de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos (PSCIP);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021 o prazo de que trata o item 7.2, do Plano Anual de Análise de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico Tipo 1, aprovado pela Portaria CBMMS/BM-1 Nº 288, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de dezembro de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMS